



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº138/2011**

**JOSÉ LUIS ANCHITE**, Prefeito do Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO** a solicitação da Ilustre Secretária Municipal de Educação Anna Maria de Azevedo Silva Rothe;

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica revogado o inciso VI do artigo 4º do Decreto Municipal nº 122/2011, de 24 de outubro de 2011, publicado no Boletim Municipal nº 503, de 04 de novembro de 2011.

**Art. 2º** Ficam inalterados os demais artigos do Decreto primitivo, ficando este fazendo parte integrante e complementar daquele.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor com a afixação no local de costume, face a urgência, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2011

**JOSÉ LUIS ANCHITE**  
Prefeito Municipal